

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.346 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 3.858.791,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

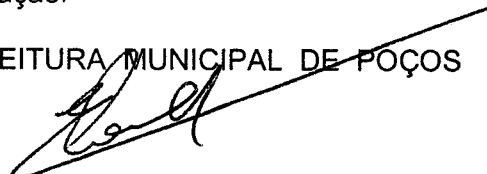
02.04.02.02.061.1301.2467..161..339091..Sentenças Judiciais.....	400.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..401..339039..Out. Serviços de Terceiros - PJ.....	2.577.592,24
02.09.03.12.361.1301.2106..498..339039..Out. Serviços de Terceiros - PJ.....	881.198,76
Total .....	3.858.791,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02.15.452.1501.2168..360..339039..Out. Serviços de Terceiros - PJ.....	400.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..401..339039..Out. Serviços de Terceiros - PJ.....	1.327.592,24
02.09.02.12.365.1301.2587..453..449061..Aquisição de Imóveis.....	439.950,00
02.09.03.12.361.1202.2119..478..339030..Material de Consumo.....	757.000,00
02.09.03.12.361.1210.2121..492..339039..Out. Serviços de Terceiros - PJ.....	59.250,00
02.09.03.12.361.1301.2106..498..339039..Out. Serviços de Terceiros - PJ.....	330.998,76
02.09.03.12.365.1205.2627..517..339030..Material de Consumo.....	544.000,00
Total .....	3.858.791,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JULHO DE 2014.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.516, de 31 / 07 /2014.